



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 253/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente a realização de campanha de conscientização contra o abandono de animais, com o objetivo de sensibilizar a população sobre a importância da guarda responsável e do respeito aos direitos dos animais.

Justificativa: O abandono de animais é um problema recorrente que causa impacto direto na saúde pública e no bem-estar coletivo. Além de configurar maus-tratos, o abandono contribui para a proliferação de doenças e acidentes, especialmente quando os animais passam a circular pelas vias públicas.

A realização de uma campanha educativa visa conscientizar a população sobre os deveres e responsabilidades da posse responsável, bem como incentivar a adoção consciente e a denúncia de situações de maus-tratos. Tais ações são fundamentais para promover uma convivência mais harmoniosa entre pessoas e animais, fortalecendo o compromisso social e ético com a causa animal.

Luiz Alves/SC, 06 de outubro de 2025.

Robson Rech

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>